



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2283/2024 – 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DECRETA A REALIZAÇÃO DE TURNO ÚNICO, COM HORÁRIO REDUZIDO, NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NO PERÍODO QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido a realização de **Turno Único** com horários reduzidos das **7:00 horas às 13:00 horas**, no Serviço Público Municipal de Campos Borges/RS, no período de **02 de Janeiro de 2024 à 04 de Fevereiro de 2024**.

**Parágrafo Único** – Por interesse ou necessidade pública, o Executivo Municipal poderá, através de Decreto, antecipar ou prorrogar o término do período do Turno Único, previsto no “caput” deste artigo.

**Art. 2º** - Ficam excluídos da realização do Turno Único, com horário reduzido, conforme estabelecido no Art. 1º deste Decreto, os Servidores Públicos Municipais vinculados ao Pronto Atendimento Hospitalar do Município; os motoristas da Secretaria Municipal da Saúde e os vigias municipalidade.

**Parágrafo Único** – Havendo necessidade ou interesse público, o Executivo Municipal, através de Decreto, poderá incluir ou excluir da realização do Turno Único, Secretarias Municipais, Servidores Públicos e outros setores da Administração Municipal.

**Art. 3º** - Fica expressamente proibida a realização de horas extras para os Servidores incluídos no Turno Único.

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br



*[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**Art. 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, AOS 26 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

**Améris Rodrigues Lira Hartmann**  
Sec. Mun. Da Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

